



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.450 de 26 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor MANUEL LEITE BORGES, Diretor de Construção e Fiscalização, do Departamento de Estradas de Rodagem, cadastro nº 11.214, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de representar esse Departamento em Conclave Rodoviário, no período de 22 a 26.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo Pinheiro
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 415 do dia 21/09/83
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



PROPOSTA Nº 1.232 de 24 de Setembro de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
faz saber que tem expedido a Lei Complementar nº 111,
de 24 de Setembro de 1983, que dispõe sobre:

Conceder abastecimento ao município de
MIRIM SÓCRIS, Diretor de Engenharia e Planejamento, do
Departamento de Estradas de Rodagem, cadastro de 71.214, no
reconhecimento até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de
representar esse Departamento em Conselho Rodoviário, no
período de 22 a 24.08.83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Assessoria do Governador
Luzia
Luzia